



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA**

Cartilha de Custas de Recursos Excepcionais

7ª Edição

Verifique se as informações desta Edição estão atualizadas

**Desembargador Celso Ferreira Filho
Terceiro Vice-Presidente**

Fevereiro 2015

ORIENTAÇÕES SOBRE RECURSOS EXCEPCIONAIS

Os Recursos Extraordinários e Especiais físicos deverão ser interpostos somente perante a Divisão de Protocolo (DIPRO – DGJUR), localizado na Av. Erasmo Braga, 115 - 4º andar, Lâmina II, Bl. F, sala 401 CEP: 20020-903 (Ato Executivo Conjunto nº 19/1999 e Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2008). Quanto aos recursos eletrônicos, os mesmos deverão ser interpostos por meio do Portal de Sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (<https://www3.tjrj.jus.br/segweb/faces/login.jsp>).

De acordo com artigo 11, parágrafo único, c/c artigo 12, § 2º, ambos do Ato Normativo Conjunto nº 07/2013, petições de razões, contrarrazões e demais intercorrentes em Recursos Excepcionais interpostos em processos que ainda estejam na forma física deverão ser protocolados exclusivamente na forma física. O peticionamento na forma eletrônica somente poderá ocorrer se os autos já estiverem digitalizados.

O preparo dos Recursos Extraordinários e Especiais deve ser comprovado no momento da interposição do recurso, com as GRERJs com numeração correta e GRUs originais, com comprovantes de pagamento.

Conforme Aviso 02/2014 da 3ª Vice-Presidência, considerando que a maioria dos processos são encaminhados aos Tribunais Superiores digitalmente, não será mais exigido o recolhimento de porte de remessa e retorno no ato da interposição do recurso. Caso não seja possível a digitalização dos autos e havendo a necessidade de envio físico dos autos do processo a qualquer dos Tribunais Superiores, a parte responsável pelo pagamento do porte de remessa e retorno será intimada a efetuar seu recolhimento e comprovação, no prazo de cinco dias, sob pena de não envio dos autos, comunicação à instância superior e demais consequências legais daí advindas.

A complementação do preparo somente será possível quando houver recolhimento a menor. Nas situações abaixo, a pena é de deserção, sem oportunidade para regularização:

- a) Juntada de GRU destinada a tribunal diverso;
- b) Juntada de GRU simples ao invés de GRU tipo cobrança ou GRU Ficha de compensação;
- c) Juntada de GRU sem comprovante de pagamento e vice-versa;
- d) Recurso apresentado via fax sem a comprovação das custas no ato da interposição;
- e) GRUs acompanhadas apenas de comprovante de agendamento;
- f) Erro na indicação do número de referência do processo na GRU;
- g) Alegação de deferimento de justiça gratuita sem comprovação.

Os valores atualizados das custas serão preenchidos automaticamente no preenchimento da GRERJ e das GRUs.

A GRERJ deverá ser impressa no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, www.tjrj.jus.br, e paga no Banco Bradesco.

Os valores referentes à GRU são arbitrados pelos próprios Tribunais Superiores e podem ser consultados também nos sítios www.stj.jus.br e www.stf.jus.br. As GRUs são do tipo cobrança ou ficha de compensação devem ser impressas pelo site dos respectivos Tribunais, podendo ser pagas em qualquer instituição bancária.

Segue abaixo o passo-a-passo para recolhimento das custas.

→ GRERJ

Na página do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, www.tjrj.jus.br, ir para Serviços e selecionar o link “GRERJ Eletrônica”:

The screenshot shows the website interface for the Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. At the top, there is a navigation bar with links for 'Mapa do Site', 'Fale Conosco', 'Webmail', and 'Intranet'. Below this is a main navigation menu with categories like 'Institucional', 'Consultas', 'Serviços', 'Projetos', 'Concursos', 'Licitações', and 'Acesso à Informação'. A search bar is also present. The 'Serviços' section is expanded, showing a list of services on the left and their descriptions on the right. A red arrow points to the 'GRERJ Eletrônica' link in the list. The descriptions include details about the 'Pré-Cadastro de Petição', 'GRERJ eletrônica', 'Cálculo de débitos judiciais', 'Sistemas', 'Processo Eletrônico', 'Serviços on-line', 'Push', 'Envio de petição', and 'Manuais dos Sistemas de Informática'.

Na tela seguinte, clicar na imagem:



Após, deverá haver o preenchimento dos campos conforme demonstrado abaixo e selecionado o botão “GRERJ”:

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Rio de Janeiro

GRERJ ELETÔNICA VERSÃO 4.5.19

Inicial Sair

Página Inicial

Selecione abaixo a Natureza e o Tipo de Guia do recolhimento desejado:

Natureza do Recolhimento: Judicial
Guia: Processo Judicial

Atenção:

- Verifique se a impressora está conectada ao seu computador e ligada.
- Utilize papel no formato A4; não utilize impressora matricial;
- Para imprimir a GRERJ é necessário ter instalado em seu computador o programa Adobe Reader 8.1 e versões atuais do Internet Explorer ou Firefox.
- Caso não tenha o programa instalado, faça o download gratuito clicando no ícone ao lado.
- A GRERJ deve ser paga somente nas agências do Banco Bradesco
- Não abra várias telas para geração de guia.Feché todas as telas enquanto gerar a GRERJ.
- Caso esteja utilizando bloqueador de pop-up, configure-o para permitir todos os pop-up's deste site.

Get ADOBE® READER®

GRERJ Reimpressão

Na nova tela, preencher os dados solicitados.

GRERJ ELETÔNICA VERSÃO 4.5.22

Inicial Sair

Processo Judicial

ATENÇÃO:


- O novo modelo de GRERJ Eletrônica Judicial é impresso em uma única via, conforme **AVISO TJ Nº 21, de 24/06/2009(ESTADUAL)**;
- Na petição deverá ser informado obrigatoriamente, **em negrito, à margem superior direita**, o número da GRERJ Eletrônica Judicial, conforme determina o **Art. 6º do ATO NORMATIVO TJ Nº 8, de 26/05/2009 (ESTADUAL)**;
- A GRERJ Eletrônica Judicial impressa, não será recebida, nos Distribuidores, PROGER, Serventias Judiciais do TJRJ, conforme determina o **parágrafo único do Art. 5º do ATO NORMATIVO TJ Nº 8, de 26/05/2009 (ESTADUAL)**;
- Tratando-se de débito judicial em que já tenha sido remetida certidão para o DEGAR, o preenchimento da GRERJ deverá ser efetuado pela opção "Cobrança Administrativa" (Natureza do Recolhimento) e não pela "Judicial";

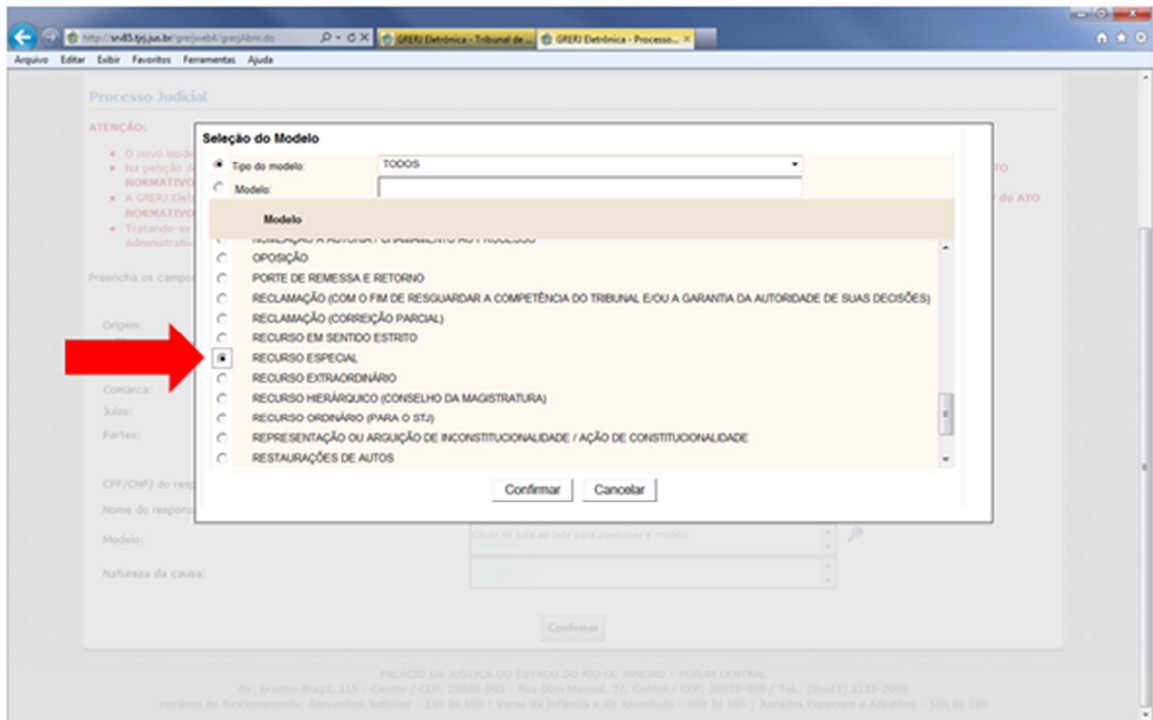
Preencha os campos abaixo:

Origem: [dropdown]
 GRERJ INICIAL

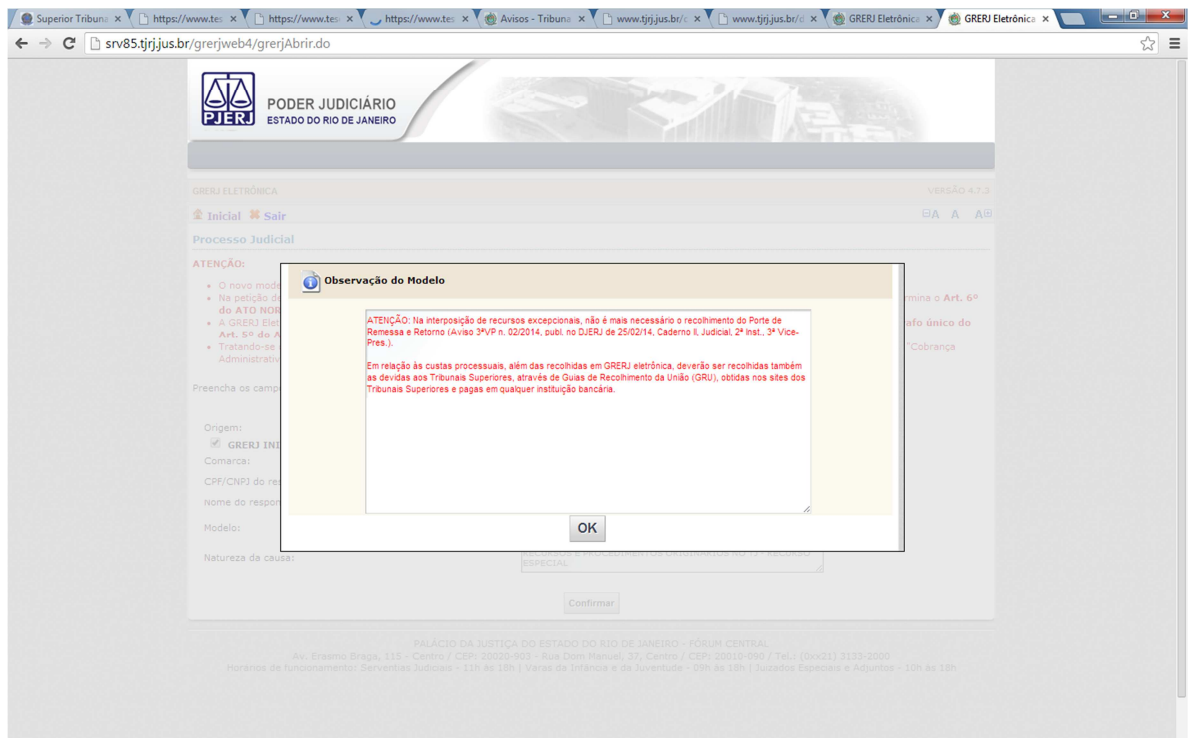
Processo: [text field]
Comarca: [dropdown]
Juízo: [text field]
Partes: [text field]
CPF/CNPJ do responsável pelo recolhimento: [text field]
Nome do responsável pelo recolhimento: [text field]
Modelo: [dropdown] Clicar na lupa ao lado para pesquisar o modelo
Natureza da causa: [dropdown]

Confirmar

No campo “Modelo”, clicar em  e, em “Tipo de modelo”, selecionar “TODOS” e escolher “RECURSO ESPECIAL” ou “RECURSO EXTRAORDINÁRIO”, conforme o caso.



Na tela seguinte, selecionar “OK”.



O valor referente ao Recurso Especial ou Extraordinário (“ATO SECR. TJ”) será automaticamente preenchido, com os respectivos adicionais legais (CAARJ, FUNDPERJ e FUNPERJ).

Selecione “Confirmar” e, na nova tela, revise os valores e finalize escolhendo entre “Impressão da GRERJ” ou “Pagamento On-Line”.

→ GRU (Guia de Recolhimento da União)

a) Interposição de Recurso Especial:

Para gerar a GRU, entre no site do Superior Tribunal de Justiça (www.stj.jus.br),
selecione “GRU Cobrança” no final da página



The screenshot shows the homepage of the Superior Tribunal de Justiça (STJ). The main navigation menu on the left includes: Conheça o STJ, Ministros, Consultas, Jurisprudência, Súmulas, Serviços, Legislação, Licitações e contas públicas, Espaço do servidor, Concursos e estágios, Educação a distância, Biblioteca, Enfam, Sala de Notícias, Espaço do advogado, and Ouvidoria. The main content area features a 'Sala de notícias' section with several news items, including 'Mantida condenação de acusados por escândalo de passagens na Assembleia de Rondônia'. Below this is a 'Veja Também' section with links to Flickr, Espaço Cultural, and Corte Especial. The 'Acesso Rápido' (Quick Access) section at the bottom is organized into three columns: 'Processos', 'Jurisprudência', and 'Sessão de Julgamento'. The 'Processos' column contains links such as 'Petitionamento', 'Visualização de processos', 'Cadastramento para obtenção de cópias de processos', 'Consulta processual', 'Recursos Repetitivos', 'Sistema Push', 'GRU Cobrança', 'Diário da Justiça Eletrônico', 'Decisão monocrática', and 'Estatística Processual'. A red arrow points to the 'GRU Cobrança' link. The 'Jurisprudência' column includes 'Pesquisa' and 'Súmulas'. The 'Sessão de Julgamento' column includes 'Calendário de Sessões' and 'Sustentação Oral/Preferência de Julgamento'. The 'Serviços' column includes 'Indisponibilidade de Sistema' and 'Indisponibilidade do Portal'. The 'Certidões' column includes 'Andamento Processual' and 'Validar Certidão'.

Preencher os dados das partes e, no campo “Pagamento”, selecionar “Recurso Interposto em Instância Inferior”.

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | O Tribunal da Cidadania

Início Links Fale conosco Mapa do site

Você está em: Início > Espaço do advogado > Petição Eletrônica > Despesas Processuais

Guia de Recolhimento da União

Reimpressão de boleto

1. Partes *

Nome do Autor/Recorrente: XXXXX

CPF ou CNPJ: 000.000.000-00

Nome do Réu/Recorrido: XXX

2. Pagamento *

RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR ▼

Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

LIMPAR CONTINUAR

Versão 1.0.16
17-12-2014 15:13

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3319-8000 | Informações Processuais: (61) 3319-8410 | [Outros telefones do STJ](#)
© 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Na tela seguinte, preencha os seguintes campos:

- ✓ 3. **Recurso Interposto em Instância Inferior:** “*Recurso especial*”
- ✓ 4. **Informações Adicionais:**
 - **Unidade Federativa:** *Rio de Janeiro*
 - **Tribunal de Origem:** *Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*
 - **Número do Processo no Tribunal de Origem**

STJ SUPERIOR | O Tribunal da Cidadania
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Início Links Fale conosco Mapa do site

Você está em: Início > Espaço do advogado > Petição Eletrônica > Despesas Processuais

Guia de Recolhimento da União

Partes

Autor ou Recorrente → XXXXXX
 CPF ou CNPJ →
 Réu ou Recorrido → XXXXXX

2. Pagamento

RECURSO INTERPOSTO EM INSTÂNCIA INFERIOR

3. Recursos Interpostos em Instância Inferior *

RECURSO ESPECIAL ▼

4. Informações adicionais *

Unidade Federativa: RIO DE JANEIRO ▼
 Tribunal de Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ▼
 Número do Processo no Tribunal de Origem: 000000000

Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

« VOLTAR » CONTINUAR »

Versão 1.0.16
17-12-2014 15:13

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF
 Telefone: (61) 3319-8000 | Informações Processuais: (61) 3319-8410 | [Outros telefones do STJ](#)
 © 1996-2006 - Superior Tribunal de Justiça. Todos os direitos reservados. Reprodução permitida se citada a fonte.

Após, selecione “Continuar”.

Ao final, selecionar “Gerar” para visualizar a GRU.

STJ SUPERIOR | O Tribunal da Cidadania
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Início Links Fale conosco Mapa do site

Você está em: Início > Espaço do advogado > Petição Eletrônica > Despesas Processuais

Guia de Recolhimento da União

Leia com atenção as informações desta página

Pagamento

O boleto será sempre compensável, podendo ser pago, até seu vencimento, em qualquer banco, na “*boca do caixa*” ou por meio dos diversos serviços disponíveis como terminais de autoatendimento, conforme explicado no documento [Tipos de GRU do Tesouro Nacional](#)

Valor do Porte de Remessa e Retorno dos Autos - A informação referente ao valor do porte de remessa e retorno dos autos será prestada pelo usuário com base na Resolução STJ N° 1 de 4 de Fevereiro de 2014, disponível no link “*Despesas Processuais*” acima.

« VOLTAR » GERAR »

b) Interposição de Recurso Extraordinário:

Para gerar a GRU, entre no site do Supremo Tribunal Federal (www.stf.jus.br), selecionar, dentro do link “PROCESSOS”, o ícone “Custas Processuais”:




Após, selecione “Emitir GRU Ficha de Compensação”. A mesma poderá ser paga em qualquer banco.



Preencher os dados solicitados.

No item 2, selecionar “Recursos Interpostos em Instância Inferior” e, no item 3, escolher “Recurso Extraordinário”

Emitir GRU 

Geração da GRU Cobrança

Reimpressão de boleto

1. Digite seus dados pessoais


Nome completo / Razão social: *

Informe o tipo de identificação *
 CPF CNPJ

E-mail para envio do código de controle:

Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.

2. Escolha o tipo de custas *

Recursos Interpostos em Instância Inferior 


Feitos de Competência Originária

Atos Judiciais e Extrajudiciais Praticados pela Secretaria

Remessa e Retorno dos Autos Físicos

Cópia Autenticada / Postagem

3. Escolha o tipo de serviço *

Recurso Extraordinário 

4. Informações Adicionais

Número do processo na origem *

Resumo dos valores dos itens escolhidos:
Recursos Interpostos em Instância Inferior
Valor do Recurso Extraordinário: R\$

Valor total (R\$):

Após o preenchimento dos dados solicitados, deverá ser selecionado o botão “GERAR GRU”.

3vpsecretaria@tjrj.jus.br

FIM